



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 52/2016

DATA: 11/05/2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios Vereadores para a legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 52/2016, de autoria da Mesa da Câmara, dispõe sobre a fixação dos subsídios Vereadores para a legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

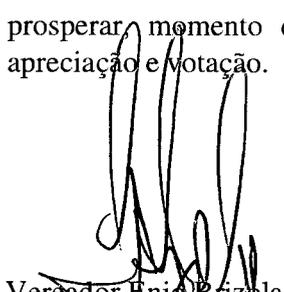
O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão não tem nada a opor ao Projeto de Lei e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

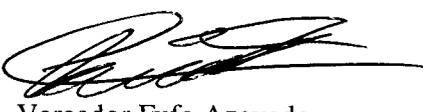
CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2016.


Vereador Enio Brizola
Presidente


Vereador Roger Corrêa
Secretário


Vereador Fufa Azevedo
Relator